

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos /SP

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO, vem a presença de V.Exa. e do Plenário, a fim de justificar sua falta na Sessão do dia 15 de março de 2016, em razão de compromissos pessoais intransferíveis e inadiáveis.

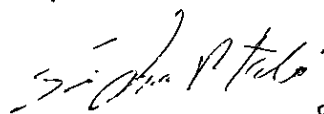
Nos termos Regimentais, requer seja aceita a sua justificativa de falta.

Valinhos, 14 de março de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador

Sido em Ses. de 15/03/15
Defino para falta justificada

Justificou



Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente

Nº do Processo: 1238/2016

Data: 16/03/2016

Ofício n.º 15/2016

Autoria: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Assunto: Justificativa de falta na 6ª Sessão de 15 de março de 2015, em razão de compromissos pessoais.

OFÍCIO

Nº 15 / 16